



1728, 11/10/2023 -09h11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

Presidente

PROJETO DE LEI / PL Nº...../2023

**Reconhece como Utilidade Pública
para o Município de Belém o
Instituto Amazônia Azul – IMAZUL**

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Amazônia Azul – IMAZUL, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenária Lameira Bittencourt.

Belém, 10 de outubro de 2023.

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ

PSOL/Belém

E-mail: ver.enfermeiranazarelima@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA
Nazaré
vereadora

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Henrique Coura de Brito Pereira

Liandra do Amaral Barbosa da Silva

JUSTIFICATIVA

INSTITUTO AMAZÔNIA AZUL – IAMAZUL é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada na forma jurídica de associação, constituído em 09 de julho de 2003, de natureza socioambiental, cultural, científica e educacional, tendo como objetivo principal a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento integral e sustentável do ser humano, com sede em Belém-Pará. O IAMAZUL funciona como Agência de Planejamento e Gestão de Planos, Programas e Projetos nas Seguintes Áreas:

- A) Meio Ambiente.
- B) Educação e Cultura.
- C) Assistência Social.
- D) Ciência, Tecnologia e Inovação.
- E) Etnodesenvolvimento com Populações Tradicionais.

Com notável participação da instituição em espaços que buscam debater e contribuir através da execução de projetos voltados para o desenvolvimento sustentável.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

ENFERMEIRA
Nazare
vereadora

por sua atuação, torna-se extremamente relevante a aprovação do presente projeto de lei para que tenha o reconhecimento contribuindo com viabilidade e visibilidade da instituição.